



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.718, DE 5 DE JANEIRO DE 2021 -

DR. MILTON DIMAS TADEU
URBAN, Prefeito Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.100, de 2 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, com efeitos retroativos a 4 de dezembro de 2020, o Contrato Público nº 044/2017, celebrado com **Mario Cesar Ferreira Reinhel**, tendo por objeto a exploração a título de concessão de uso do boxe número 89, com área de 8,418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Vergílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Pirassununga, 5 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.